



PUBLICADO

Em 12/11/2024

Publ. nº 1550

DECRETO Nº 2.906 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.646 de 07 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social) consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.646 de 07 de novembro de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Saquarema, 11 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.906 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
156	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.10.00.00	170401	115.000,00	-
169	07.010.08.244.0003.1.035	4.4.90.51.07.00.00	170401	114.000,00	-
170	07.010.08.244.0003.1.036	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
171	07.010.08.244.0003.1.037	3.3.90.30.10.00.00	170401	50.000,00	-
173	07.010.08.244.0003.1.037	3.3.90.39.06.00.00	170401	107.000,00	-
174	07.010.08.244.0003.1.037	3.3.90.39.99.00.00	170401	107.000,00	-
175	07.010.08.244.0003.1.037	4.4.90.51.07.00.00	170401	4.000,00	-
186	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.30.14.00.00	170401	140.000,00	-
194	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.32.99.00.00	170401	485.000,00	-
202	07.010.08.244.0012.2.217	3.3.90.30.02.00.00	170401	105.000,00	-
215	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	170401	469.000,00	-
216	07.010.08.244.0014.1.010	4.4.90.52.01.00.00	170401	80.000,00	-
222	07.010.08.244.0014.2.123	3.3.90.39.10.00.00	170401	190.000,00	-
236	07.010.08.244.0030.1.083	4.4.90.52.42.00.00	170401	284.000,00	-
1566	07.010.08.244.0045.1.109	4.5.90.61.03.00.00	170401	-	2.300.000,00
TOTAL:				2.300.000,00	2.300.000,00

Saquarema, 11 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita